

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 885-A/2016-DG/CGP, DE 14/03/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria 046/2016-DG/CGP, que designou o servidor SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, matrícula 5675006/8, Gerente de Segurança Orgânica e Patrimonial, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica deste Departamento, até ulterior deliberação, cumulativamente com a função que exerce.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/03/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 887/2016-DG/CGP, DE 14/03/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR a senhora MANUELA DOS REMÉDIOS CORRÊA, matrícula 5897200/5, do Cargo em Comissão DAS-03, de Gerente de Posto Avançado deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/03/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 889/2016-DG/CGP, DE 15/03/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o servidor AFONSO PALMA DA PAIXÃO E SILVA, matrícula 5631033/5, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Segurança Estratégica deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/03/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 890/2016-DG/CGP, DE 15/03/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR a senhora LILIANE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 5889457/2, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Registro e Movimentação de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/03/2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo 941134

FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 009/2016- FISP
BELÉM 17 DE MARÇO DE 2016**
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...
CONSIDERANDO: O processo **2015/367487**, que trata da **REFORMA DO QUARTEL DO 5º GBM DE MARABÁ**;
CONSIDERANDO: A necessidade de **Fiscalização, Conferência e Recebimento** dos serviços acima mencionados, objetos do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 12/2015-FISP**;
CONSIDERANDO: Ainda o teor do **Ofício 0124/2016-GAB - Cmdo. CBM/PA**, de 15.03.2016, solicitando designação de **Comissão Especial**;
RESOLVE: **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a **comissão** específica para **Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento** dos serviços de **REFORMA DO QUARTEL DO 5º GBM DE MARABÁ**;
PRESIDENTE: MAJ QOBM - **ÁTILA DAS NEVES PORTILHO**
Membros: CAP QOBM - **PAULO CESAR VAZ JUNIOR**
SD BM - **MARCOS CONTENTE SILVA**
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora do FISP

Protocolo 940776

SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO 005/2016 - SECULT
EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a publicação de todos os atos administrativos da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA/SECULT no Diário Oficial do Estado, nos termos estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal.
VALOR: R\$35.000,00
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2016
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/03/2016 a 18/03/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: PROJETO ATIVIDADE: 8338-0101000000-339139 PTRES: 158338 PI: 4200008338C AÇÃO: 232290 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.
CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
ENDEREÇO: Trav. Do Chaco, 2271, bairro Marco, CEP: 66.630-505, cidade de Belém, Estado do Pará.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 940951

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2016/24447 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, EXCETO NOS CASOS DE DISCO RÍGIDO, PLACA MÃE, UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO E PLACAS LÓGICAS DE DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS.** Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 02/2016 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em favor da empresa **RJ Gonçalves Comércio e Serviços - Eirelli - ME, CNPJ: 17.643.237/0001-93**, no valor global de **R\$ 73,200,00** (setenta e Três mil e duzentos reais). Belém, 21 de março de 2016. **Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA.**

Protocolo 941074

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 001/2016-DIC/FPC
PROCESSO: 2016/37187

Classificação do Objeto: PREMIAÇÃO DO EDITAL 006/2015
Objeto: Premiação aos ganhadores do Edital nº 006/2015 (Edital Pauta Livre), a fim de disponibilizar, por tempo determinado, em regime de comodato, o espaço descrito no item 9 da Clausula Primeira, visando a apresentação do evento discriminado no item 6 e no período indicado no item 7, todos da mesma Cláusula, com franquia de bilheteria para o público em geral. Este Contrato está vinculado ao edital descrito no item anterior, sendo que a sua assinatura comporta em total anuência às regras estabelecidas no referido instrumento convocatório.
Vigência: 08/03/2016 a 31/03/2016
Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratada: Elieni Tenório Soares Gomes, CPF: 208.884.302-72.
Data da Assinatura: 17/03/2016
Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira.

Protocolo 940687

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO FCP/GRAPES Nº 001/2016,
DE 15DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP institui o REGULAMENTO DE ACESSO ÀS PAUTAS DOS EQUIPAMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS DA FCP e dá outras providências.
Disposições Preliminares
Art. 1º Fica instituído o **RegulamentodeAcesso às Pautas dos Equipamentos Artístico-culturais da FCP**discriminados a seguir, com a finalidade de normatizar o adequado uso dos diversos espaços destinados à prática e ao desenvolvimento da arte e da cultura na instituição:

I	TEATRO MARGARIDA SCHIVASAPPA - TMS;
II	TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE - TEWH;
III	CINE-TEATRO LÍBERO LUXARDO - CLL;
IV	CENTRO DE EVENTOS ISMAEL NERY - CEIN;
V	GALERIA THEODORO BRAGA - GTB;
VI	CASA DAS ARTES: GALERIA, AUDITÓRIO, SALAS, PRAÇA;
VII	NÚCLEO DE OFICINAS CURRO VELHO: NAVE CENTRAL, TEATRO DE ARENA,ANFITEATRO, SALAS;
VIII	PRAÇAS E HALLL ISMAEL NERY - PHN;
IX	CASA DA LINGUAGEM: AUDITÓRIO, GALERIA, PRAÇA;
X	FONOTECA SATYRO DE MELLO; FSM
XI	Outros que lhe forem agregados.

Art. 2º As pautas para uso dos equipamentos artístico-culturais referidos no artigo anterior são viabilizadas pelos meios a seguir:
I - Por cessão gratuita do espaço mediante seleção pública regulada pelo EDITAL PAUTA LIVRE;
II - Por cessão do espaço com pagamento de Taxa de Aluguel mediante CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO;
III - Por liberação do espaço mediantepagamento de taxa de manutenção correspondente a 50% do valor referenciado na Tabela de Preços, nas programações artístico-culturais de interesse do Governo do Estado.
Art. 3º Para acesso às pautas livres o usuário deve submeter proposta de atividade artístico-cultural a ser desenvolvida no espaço pretendido à avaliação e seleção, nos termos do mencionado Edital.
Parágrafo Único - O usuário contemplado com pauta referida neste artigo que deixar de usar o espaço agendado sem as justificativas cabíveis fica impedido de concorrer a essa forma de acesso, nos termos do que dispõe o referido edital.
Art. 4º A gestão das pautas é de responsabilidade do gerente do respectivo espaço, que fará a interação com a direção da unidade e com as demais gerências nos casos de agendamento de programação envolvendo diferentes espaços.
Art. 5º Em qualquer forma de acesso aos espaços artístico-culturais de que trata esta Resolução os usuários devem respeitar as normas de uso definidas no Regulamento Interno do respectivo espaço, divulgado no site da FCP (www.fcp.pa.gov.br).

Tabela de Preços
Art. 6º O preço do aluguel de espaço é definido com base em valores monetários condizentes com as características e o custo de manutenção do respectivo espaço, sendo este atualizado, em cada exercício financeiro, conforme índices de preços divulgados pelo governo.
Parágrafo único - A Tabela de Preços formatada a partir dos indicadores mencionados neste artigo é divulgada no site da FCP (www.fcp.pa.gov.br).

Disposições finais
Art. 7º O pedido de cessão de espaço com pagamento de taxa de aluguel é feito mediante ofício dirigido à Presidência da FCP acompanhado de formulário próprio, conforme modelo anexo I.
Dina Maria César de Oliveira
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

ANEXO I

Ofício nºLocal e data
Ilma Sra. Dina Maria César de Oliveira
Presidente da Fundação Cultural do Pará
Pelo presente, venho solicitar a V.Sa. Locação de Pauta para realização de (tipo de evento), no (local pretendido), a ser realizado no dia(especificar dias), conforme descrito no Anexo 1 - Formulário para Especificação de Evento / Espaço Pretendido.
Atenciosamente

Nome do proponente
Contato: